



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 530/2026**

Data: 21 de maio de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize melhorias no parque infantil existente na pracinha do Loteamento Saabka, em especial a colocação de correntes no balanço, reinstalação do escorregador infantil e colocação de uma carga de areia no interior do referido parquinho.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente a realizar algumas melhorias pontuais no parque infantil existente na pracinha do Loteamento Saabka, conforme imagens em anexo

A presente indicação atende aos pedidos dos moradores daquela localidade, especialmente das famílias com crianças que utilizam diariamente o espaço de lazer. Atualmente, o parque infantil necessita de manutenção e adequações para garantir melhores condições de uso, segurança e conforto aos usuários.

A ausência das correntes no balanço impossibilita a utilização adequada do brinquedo, enquanto o escorregador infantil retirado para reforma ainda não foi reinstalado, reduzindo as opções de recreação disponíveis no local. Além disso, a reposição de areia é fundamental para proporcionar maior segurança às crianças durante as atividades e brincadeiras.

Cabe destacar que espaços públicos de lazer bem conservados incentivam a convivência comunitária, promovem qualidade de vida e oferecem ambientes adequados para o desenvolvimento e entretenimento das crianças.

Diante da importância do presente pleito e dos benefícios diretos à comunidade do Loteamento Saabka, espera-se o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de abril de 2026.

**MARCOS ROBERTO SPOHR**  
**(SGT SPOHR)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br